



MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, nos termos regimentais, **MOÇÃO DE APELO** ao Excelentíssimo Senhor **Manoel Fabiano Ferreira Filho**, Prefeito Municipal, para que **interceda junto ao setor competente** no sentido de verificar a possibilidade de que, nos próximos eventos a serem realizados no município, os espaços públicos destinados à exploração comercial sejam **divididos em maior número de espaços menores**, de modo a permitir a ampla participação de **pequenos comerciantes locais** nos processos licitatórios.

JUSTIFICATIVA

A presente moção tem por finalidade promover maior justiça e equilíbrio no acesso aos espaços públicos disponibilizados durante os eventos realizados em nosso município.

Atualmente, observa-se que muitos dos espaços ofertados em licitação possuem dimensões extensas, o que acaba por inviabilizar a participação de pequenos comerciantes locais, que não dispõem de estrutura financeira suficiente para concorrer em igualdade de condições. Em contrapartida, comerciantes de fora do município acabam adquirindo esses grandes espaços e, posteriormente, realizando a divisão informal dos mesmos, promovendo a **sublocação** a terceiros, inclusive a comerciantes locais, muitas vezes por valores elevados.

Tal prática, além de desvirtuar o objetivo do processo licitatório, impede que os pequenos empreendedores do município tenham acesso direto, justo e democrático aos espaços públicos, enfraquecendo o comércio local e contrariando o interesse público.

A divisão prévia dos espaços em unidades menores, já no edital de licitação, permitiria maior concorrência, estimularia a economia local, fortaleceria os pequenos comerciantes e garantiria maior transparência e isonomia no uso dos espaços públicos durante os eventos municipais.

Diante do exposto, conto com a sensibilidade do Chefe do Poder Executivo para que avalie a presente proposta, atendendo a uma demanda justa e legítima dos comerciantes de nosso município.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE BATISTA DE OLIVEIRA

Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=A477216D0V601AF0>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: A477-216D-0V60-1AF0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 10 / 2026 - Chave de Validação: A477-216D-0V60-1AF0